a 4º-l da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação.: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, na qualidade de Ordenador de Despesas.

> Sobral-CE, 6 de abril de 2020. MANOEL AQUINO LOIOLA NETO Presidente da CPL

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2020

Ficam os senhores acionistas e auditores externos independentes da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) Destituir e eleger os Membros do Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores. Em virtude da pandemia da Covid-19 e das recomendações de isolamento pelas autoridades públicas, a Assembleia poderá ser realizada mediante voto a distância, se necessário.

> Brasília- DF, 6 de abril de 2020. MÁRIO AUGUSTO LIMA E SILVA Presidente do Conselho de Administração

FACULDADE DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS **REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 75.432.153/0001-07. Mantida: Faculdade Foz do Iguaçu - FAFIG

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 09 (nove) diplomas no período de 29/02/2020 a 16/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registros 0107 a 0115.

Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.fafig.edu.br.

> São José, 17 de março de 2020. WILSON ROBERTO MALAVAZI Diretor

FACULDADE DE PALMAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0022-36

Mantida: Faculdade de Palmas - FAPAL.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 86 (oitenta e seis) diplomas no período de 05/03/2020 a 23/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registros 0937 a 1022.

Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.fapal.edu.br.

> Palmas, 30 de março de 2020. SAMIR SALIBA MURAD

FACULDADE PARANAENSE

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.229/0084-39 Mantida: Faculdade Paranaense - FAPAR

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 26/02/2020 a 11/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numérica: livro 20/1 - registro 1263.

O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.fapar.edu.br.

> Curitiba-PR, 17 de março de 2020. WILSON ROBERTO MALAVAZI Diretor

FACULDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: AESGF ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 00.118.723/0001-90

Mantida: Faculdade de Santa Catarina - FASC.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 01 (um) diploma no período de 29/02/2020 a 16/03/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/1 - registro 000680.

O registro desse diploma poderá ser consultado em até quinze dias, no endereço www.fasc.edu.br.

> São José, 17 de março de 2020. WILSON ROBERTO MALAVAZI Diretor

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo de contratação nº. 07/2020, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ: 00.662.315/0001-02, Valor R\$ 14.280,00 (catorze mil e duzentos reais), objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de criação até arte-final de peças gráficas de comunicação para os eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, com recursos da Lei nº 13.756/2018.

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 201ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital-Fenafisco, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art.16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art.17 inciso II, art.18 e art.26 e o art.12, parágrafo 5º do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para se reunir, extraordinariamente, através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia 15 de abril de 2020, às 16 horas (horário de Brasília), em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 16h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: l-Expediente (Assuntos não deliberativos):1.Leitura e aprovação da Ata da 200ªRECD; 2. Comunicados/petições; 3. Anuário Estatístico 2018/2019 e legislação de teletrabalho. II -Ordem do Dia: 1. Carta Aberta: I) campanha de divulgação; II) formulação de Projetos de Lei e outros; 2. Queda na arrecadação Estados/DF (GT de crise); 3. Outros assuntos.

> Brasília- DF, 6 de abril de 2020. CHARLES ALCANTARA Presidente da FENAFISCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital- FENAFISCO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art. 16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art. 17, alínea b, art.18, art. 26 e o art.12, parágrafo 5º, do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para se reunir ordinariamente, através de videoconferência, pelo Zoom cloud meeting, no dia 15 de abril de 2020, às 15 horas (horário de Brasília), em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 15h30min, com a presença de no mínimo um terço dos membros com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte pauta: I- Ordem do Dia: 1- Aprovação das Contas da Diretoria Executiva- Exercício 2019; 2- Ajustes necessários no Orçamento 2020; 3- Adequações no Plano de Ação Política.

> Brasília-DF, 6 de abril de 2020. CHARLES ALCANTARA Presidente da FENAFISCO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

A Direção Nacional da FENAPSI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, através de sua presidente, SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA, vem, por meio deste, convocar o Congresso Nacional da entidade, nos termos dos artigos 16 e 17 do Estatuto, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2020 na sede da APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, localizado na Praça da República, 282 - Centro - São Paulo - SP CEP: 01045000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da prorrogação do mandato da Diretoria Nacional, da Diretoria Nacional Ampliada e do Conselho Fiscal de 10/04/2020 a 30/11/2020; b) Ratificação de todos os atos administrativos e financeiros realizados pelos órgãos administrativos entre 10/04/2020 a 18/10/2020; c) Ratificação da convocação do Congresso Nacional e dos demais atos relacionados ao Congresso; d) Prestação de contas; e) Eleição e Posse da Diretoria Nacional e do Conselho Fiscal. O Temário Geral do Congresso será: "Psicólogas/os em tempos de recessão: FENAPSI na luta pela garantia de direitos e condições de trabalho". Fica estabelecida a Pauta para discussão, deliberação e votação dos seguintes assuntos: 1- Eleição e posse da gestão 2020/2023 da Direção Nacional e Conselho Fiscal da FENAPSI 2 - Análise das contas. Cronograma de atividades: 16/10/2020: Credenciamento de delegados, mesa de abertura e eleição da comissão eleitoral; 17/10/2020: Mesas e trabalhos de grupo, 18/10/2020: deliberações, análise de contas, eleição e posse da gestão 2020/2023. Esclarecimentos: cumpre ressaltar que todas as deliberações e votações no Congresso Nacional serão tomadas por maioria simples dos presentes (§ único, do art. 18, do Estatuto da FENAPSI). Instruções para participação: a eleição dos delegados deverá ocorrer nos termos do que dispõe o Artigo 18 e seguintes do Estatuto, sendo orientado às entidades filiadas que deem ampla publicidade da convocação das assembleias. Ficam estabelecidos os prazos limites para os Sindicatos filiados: 10 de junho de 2020: informar oficialmente o número de sindicalizados; Para a participação no Congresso Nacional, inclusive com direito a voto, os Sindicatos devem estar quites (em dia) com suas obrigações financeiras junto à FENAPSI, As Assembleias dos Sindicatos filiados devem ocorrer de 01 de Julho até o prazo limite de 01 de setembro de 2020; os Sindicatos deverão publicar em jornal de grande circulação o Edital de convocação da Assembleia com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização, dando ampla publicização à Categoria das/os Psicólogas/os; os Sindicatos deverão informar a data da Assembleia com antecedência mínima de 05 dias da data do sua realização. data da Assembleia com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização a FENAPSI, enviando cópia do Edital publicado; Podem se eleger Delegadas/os as/os Psicólogas/os que estiverem quites (em dia) com as respectivas contribuições associativas junto aos Sindicatos; Após a realização das Assembleias os Sindicatos têm prazo limite de 15 de setembro de 2020 para encaminhar para FENAPSI as respectivas Ata da Assembleia, Lista de presença e Lista de Delegadas/os Eleitas/os, cada um destes identificados com nome completo, número e região do CRP, número de identidade, número de CPF, Telefones e E-mails de contato para procedimentos organizativos posteriores; Para realização do Congresso após a aferição do número de Delegadas/os Aptas/os, fica prevista a Cobrança de Taxa Rateio por Delegadas/os Eleitas/os. Sobre a Comissão Eleitoral e Inscrição de Chapas: A Comissão Eleitoral do Congresso da FENAPSI, será eleita em 16 de outubro de 2020 no Congresso Extraordinário, e seus trabalhos ocorrerão nos termos do Regimento Eleitoral aprovado na referida data. Para inscrição de chapas, a secretaria da comissão eleitoral funcionará das 08h às 12h do dia 17/10/2020, sendo que até as 15h do mesmo dia, a Comissão Eleitoral fará publicar as eventuais chapas inscritas. Entre 16h e 18h do mesmo dia 17/10/2020, poderão ser realizados os recursos, sendo que até as 10h do dia 18/10/2020, deverá ser disponibilizado o resultado final dos eventuais recursos. Para que os Sindicatos tenham direito a participar com suas delegações completas no Congresso Nacional deverão ser cumpridas todas as exigências e prazos contidos no presente Edital.

> Belo Horizonte- MG, 6 de abril de 2020. SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA Presidente



